



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

JOSÉ CONSTANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 04/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Agrolândia, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito de Agrolândia